



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 97, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido da servidora, a partir de 2 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar Nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, a servidora, Senhora Thayná Costa Fernandes de Aguiar Oliveira, matrícula funcional Nº 359, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível 39.

Art. 2º Revogada a Portaria Nº 56, de 3 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de setembro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398